

A REGENERAÇÃO

Semanário defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e Impressão : : : : :

: : : : : Tipografia FIGUEIROENSE

DIRECTORES E EDITORES :

Dr. José Martinho Simões e Dr. Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração : : : : :

: : : : : Empresa A REGENERAÇÃO

Enviado da redacção

NOTÍCIAS E FACTOS

MORTE POR CONGELAÇÃO

Dois infelizes sardineiros, marido e mulher, residentes em Vila Seca, morreram em consequência do frio, na noite de sábado para domingo, quando transpunham, como de costume, a Serra da Louzan, em direcção a Castanheira de Pera.

Os dois infelizes perderam-se na Serra e foram as muars, chegando à estalagem da Cataira, sem os respectivos donos, que determinaram alguns sardineiros que já ali tinham chegado e a proprietaria da estalagem a partir em socorro dos extraviados.

Todavia, o frio e a tempestade impediram-nos em curto espaço, de continuarem no seu generoso intento. E só na manhã de domingo, foram encontrados mortos, a certa distancia um do outro, no caminho do Espinho.

PROPAGANDA POLÍTICA

Estiveram no domingo, em Pombal, as figuras marcantes do Partido Nacionalista.

Entre os marechais nacionalistas, vieram ali, Ginestal Machado, Julio Dantas, Tamagnini Barbosa e Maldonado Freitas, tendo feito uma conferencia no salão da Camara Municipal.

No mesmo dia e provavelmente à mesma hora, no Teatro Avenida, de Coimbra, Cunha Leal e Rocha Saraiva realizavam uma sessão de propaganda, da União Liberal Republicana.

Os dois partidos republicanos que representam hoje as ideias conservadoras, a dentro da Republica, procuram assim engrossar as suas hostes, o que representa um sintoma animador para aqueles que militam nas direitas.

SUBSCRIÇÃO

Por intermedio do nosso jornal, alguns Campelenses ausentes no Brazil, acabam de subscrever-se com 258\$00 brasileiros, o que produziu em moeda portuguesa, 688\$00, para melhoramentos a introduzir no cemiterio de Campelo.

Essa importancia fica à ordem da respectiva Commissão. E daqui, o nosso jornal agradece, em nome da freguesia de Campelo, aos illustres campelenses cujo nome adiante inserimos, e, em especial, ao sr. Adelino Nunes e Manoel dos Santos Matos, pelo facto de, embora longe, nunca esquecerem a sua terra.

MOVIMENTO CIRURGICO

Na corrente semana foram operados e tratados pelo nosso Director dr. Simões Barreiros, Manuel Antonio, do Casal de Alge, dum carbunculo; Maria do Carmo, de Chãos de Baixo, dum adenite da virilha esquerda; José Duarte, da Varzea Redonda, dum ferida traumática da região frontal direita; Herminia Bispo, do Casal da Santarem, dum adenite da axila direita e Arminda da Conceição, de Chimpeles, dum fleimão da perna esquerda.

Todos os operados estão em via de completo restabelecimento.

BELÉAS NATURAIS DE FIGUEIRÓ

Ao viajante que acaso assome a esta região, deve ser uma surpresa agradável contemplar as belezas naturais, em que é fértil o nosso ridente concelho. A exuberante vejetação que nesta quadra se lhe depara na baixa de Chão de Couce é já o preludio, digno pedestal do que seus olhos vão ter o grato praser de descortinar, ao entrar propriamente em terras de Figueiró.

Primeiramente o acidentado do terreno nas paragens da Ribeira d'Alge, a ribeira propriamente dita serpeando lá no fundo, ora tranqüila, ora revolta, a encosta cortada a pique torneada pela estrada, que em torcicolos a vem subindo, deixando à direita os penhascos toscos de S. Neutel e à esquerda o acolchoado das pregas dos montes que se estendem, lá ao longe, para os contrafortes da serra da Louzã, depois o branco de neve das casas de Aldeia de Ana de Aviz, o matisado dos vergeis da sua ribeirinha cultivada com esmero e cuidado, a silhueta da estrada na encosta de além, e lá no alto, a alvura encantadora da capelinha de Santo António do Cabêço do Pião... quem há aí, que, depois duma longa ausência ou fatigante viagem, se não sinta bem, descansando alguns dias, poucos que sejam, tonificando as forças, refazendo as energias nesta terra bendita de Deus e cantada pelos homens?

Cintra do norte lhe chamam, e com razão.

Canteiros verdegantes, cerejeiras em flor; pinheirais escuros e tristes, vinhedos aromáticos, parreirais alcandorados nas encostas dos montes; camelleiras desenvolvidas e bem tratadas, águas cristalinas cantando durante dia e noite, a deslizar em prestes pelos pedregulhos dos pequeninos riachos, quem há que longe de nós, em terras talvez bem distantes, nos leia e não sinta aflorarem-lhe aos olhos, com a recordação do que aqui dissemos, lágrimas — saudades desta terra onde nasceram, ou onde passaram dias felizes de seu viver?

Figueiró, vila pequenina tombada na encosta do monte do Cabêço do Pião, tem a seus pés a fertilissima Ribeira de S. Pedro e em volta de si, quintas formosas como a do Ribeiro Travesso, solar recondito duma família que foi das mais prestaveis a esta terra, lá em baixo próximo da secular capela do Senhor Jesus da Sobreira, a quinta das Lameiras, ao lado norte, a quinta da Fonte Cordeiro, património da fidalga Família Serra, e aqui mais perto a rústica e formosa vivenda da Fontinha, mais bela outrora, quando a doce figura do bondoso Pádre Diogo de Vasconcelos por ela surgia, vivendo no esconderijo da sua vejetação frondosa.

O esguio da cupula da torre de sua igreja, templo belo, dos melhores que temos visto, as ameias da velha torre de menagem corcomidas e enegrecidas pelo tempo secular que sobre elas passou, o pequenino chalet de Malhóa, repositório de arte e testemunha muda da manifestação do mais alto talento contemporâneo que surgiu em terras de Portugal, tudo isto nos deslumbra e encanta, nos seduz e nos torna bons.

Como nos faz bem, como nos retempéra a alma, escrevermos falando das belezas encantadoras de este jardim florido, colocado por Deus neste recante da Estremadura.

Mas entristecemos ao vermos o desleixo, a incúria, mais, o desprezo criminoso a que esta terra tem sido votada há dez ou vinte anos a esta parte, pelos poderes públicos lá do alto e... até por aqueles que cá em baixo, aqui mesmo, deviam velar e zelar o património bendito que a natureza lhes concedeu. O que de bom, de belo, digno de apreço esta terra possui, deve-se às suas condições naturais e aos homens que foram de hontem.

Os de hoje, é triste dizer-lo, mentalidades doentias dum personalismo avarento e revoltante, só pensando no triunfo das suas ambições e até de suas preseguições mesquinhas, são uns nulos que não têm a atestar até hoje, a sua atividade, senão o interesse pessoal, seu ou de sua família.

Como nos fere e faz doer a alma, o desleixo e o desprezo a que tem sido votada esta linda terra... bendita de Deus e cantada pelos homens... e bem digna de melhor sorte.

Antonio Pereira Sarmento

Vitimado pela tuberculose faleceu na passada semana Antonio Pereira Soares Sarmento, ajudante do escrivão do segundo officio e abastado proprietario, deste concelho, Penela e Leiria. Era a ultima e unica esperança de sua mãe que ha anos

vem sofrendo a perda do marido e dois filhos que muito estremeceia. O seu funeral foi muito concorrido, sendo o caixão conduzido à mão, pelos amigos do extinto. A sua familia e em especial à sr.ª D. Maria da Gloria Sarmento, apresentamos os nossos pesames.

DA SEMANA

"O IMPARCIAL"

Completo mais um ano de existencia, este importante semanario, de Pombal e do qual é director, o nosso particularissimo amigo, Augusto Severino da Silva, a quem, como ao corpo redactorial, apresentamos as nossas mais veementes felicitações, desejando áquele nosso colega, as mais brilhantes prosperidades.

DESMENTIDO FORMAL

Tendo alguns mal intencionados propagado que o nosso Director e illustre clinico, Doutor Manoel Simões Barreiros, ia sair deste concelho, fomos habilitados a desmentir formalmente, essa atoarda.

Aquele nosso Director — creiam-no todos — não sai de Figueiró, nem sairá em hipotese alguma.

E ficamos entendidos.

AVIADORES

A' hora a que escrevemos, chega-nos a agradável noticia de que os illustres aviadores, tenentes Moreira de Campos e Neves Ferreira, foram recolhidos perto de Pôrto Santo, por um barco de pesca.

Pela demora de noticias, eramos compungidamente levados a crer que o mar subvertera os dois arrojados aviadores.

E' tempo de o governo pensar a serio, na aquisição de aparelhos proprios para grandes raids. De contrario aumentará o martiriológico da nossa aviação.

ALTO COMISSARIO DE ANGOLA

Tendo o sr. Mimoso Guerra, declinado o convite, para este alto cargo, foi consultado o Sr. Vicente Ferreira, colonial e financeiro distinto, que pediu alguns dias para resolver.

Apenas isto constou, varios interessados nos progressos daquela colonia, procuraram aquele homem público, com quem instaram para que aceitasse o convite.

Tudo leva a crer, pois, que S. Ex.ª aceite o logar, com o que bastante terá a lucrar a colonia de Angola e Portugal, pois se trata de uma figura altamente prestigiada e de uma categoria moral e intelectual comprovada.

CAMARA DE CASTANHEIRA DE PERA

Chegam-nos de fonte fidedigna informações de que na secção do Senado, foi regeitada a proposta que pretendia a nomeação de uma Commissão Administrativa, para Castanheira de Pera. E' na verdade muito preferivel, marcar, como manda a lei, dia para eleição da Camara que ficará constituída por quem tiver maioria eleitoral.

FESTA DE SANTA QUITERIA

Amanhã terá logar na visinha povoação do Carapinhal, a costumada festa annual consagrada a Santa Quitéria que se venera na Capela daquelle logar.

Pelo brilhantismo que vai revestir, é de esperar que no presente ano, aumente ainda o numero de forasteiros.

Cópia da sentença proferida no processo da eleição da Junta de Freguezia de Castanheira de Pera, Districto de Leiria

Remeteu o Ex.^{mo} Governador Civil de Coimbra, para esta Auditoria Administrativa, dois processos de eleição para vogais da Junta de Freguezia de Castanheira de Pera, Concelho do mesmo nome, districto de Leiria, realizadas no dia 6 de Dezembro ultimo, para o trienio de 1926 a 1928.

Pelo mesmo magistrado foi enviada uma reclamação do cidadão eleitor João de Barros, do lugar de Vacalouras, da referida freguezia que lhe foi apresentado em 14 daquele mez instruída com 9 documentos. Pelos dois documentos juntos a fl.^a e fl.^a, verifica-se que não ponde ser dado cumprimento ao disposto no art. 114 da lei eleitoral pelo motivo constante dos mesmos documentos.

Posteriormente foi ouvida a mesa da Assembleia eleitoral realizada na sala das sessões da Junta de Freguezia que deu a sua resposta a fl., instruída com cinco documentos. Sendo dois os processos, e porque ambos se referem à mesma eleição, conjuntamente deles vou conhecer, designando sob o n.º 10 o que respeita à eleição efectuada na sala das sessões da Junta, e sob o n.º 2 o relativo à eleição que teve lugar nos Paços Municipais. Processo n.º 1. Está instruído com os seguintes documentos.

1.º — Duas actas de eleição devidamente assinadas e rubricadas por 6 vogais da mesa, realizada na indicada sala das sessões da Junta;

2.º — Uma certidão passada pelo Chefe da Secretaria da Camara datada de 12 de Dezembro ultimo, da acta da sessão da Camara Municipal efectuada em 13 de Março do mesmo ano, à qual assistiram os cidadãos proclamados vereadores eleitos, por sentença do ex-Auditor do Districto de Leiria 12 de Dezembro de 1922 na qual se procedeu à eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Camara, bem como dos vogais e da sua comissão executiva e outros papeis e certidões designando uma delas a sala das sessões da Junta de Freguezia de Castanheira de Pera, como local escolhido para se efectuar a eleição da mesma Junta.

Processo eleitoral n.º 2 — Este processo é instruído com os seguintes documentos:

1.º Uma acta da eleição realizada no edificio da Camara Municipal com termos de abertura assinados pelos cidadãos Joaquim Fernandes Dias e Abel Barreto de Carvalho, como vogais da Comissão executiva, numerado e rubricado pelo chefe interino da Secretaria da Camara, M. Soares, datado de 3 de Dezembro;

2.º Uma copia do auto de sorteio;

3.º Certidão do Edital datado de 29 de Novembro em que faz publico do dia e hora a que nos Paços Municipais se devia realizar a eleição; Dois cadernos de eleitorais, relação e papeis relativos à eleição. Foi ouvido o dignissimo Agente do Ministerio Publico que deu o seu visto. Tudo visto e ponderado:

Considerando que é este Tribunal competente, art. 325 n.º 3, do Código Administrativo de 1896, nesta parte em vigor e art. 114, da Lei Eleitoral e seu § unico in fine;

Considerando que as partes são legitimas e que se seguiram os tramites regulares e legais;

Considerando que a reclamação foi apresentada em tempo legal e está autenticamente reconhecida e assim do seu conteúdo me compete conhecer;

Considerando que só em caso de tumulto ou de não ser livre e facil o acesso á urna é que causa legitima há para que eleitores que por qualquer dos dois motivos foram impe-

ditos de votar possam formar outra assembleia e realizar outra eleição; Mas considerando que o reclamante dizendo que — «alguns eleitores sem respeito nem consideração pelas prescrições legais, com o intuito de tudo confundirem e baralharem, descontentes, com fins manifestamente inconfessaveis mas cujo alcance facilmente se atinge» — procederam simultaneamente à eleição duma outra Junta numa dependencia da igreja, e que a mesa não foi colocada no corpo da aludida dependencia de forma a haver livre acesso à mesa» — faz afirmações vagas, imprecisas, meramente gratuitas, pois as não comprova e justifica, como absolutamente necessário era, pois como sabido é, quem alega tem obrigação de provar, Código Civil art. 2405;

Considerando, portanto que nenhum valor legal se deve e pode atribuir a estes dois fundamentos;

Considerando que não colhe o fundamento aduzido pelo reclamante de não ter sido dado cumprimento ao art. 50 da Lei Eleitoral, quanto à eleição realizada nas salas das Sessões da Junta, porque o contrario está demonstrado com os documentos, sob n.ºs 4.º, 6.º e 7.º que instruem o primeiro processo.

Considerando que no sorteio realizado no dia 29 de novembro e presidido legalmente pelo Presidente da Camara, ut. doc. n.º 2 e 3 juntos ao primeiro processo e sob os n.ºs 2 e 2 juntos à resposta da mesa eleitoral, a sorte recaiu, é facto, em José Simões Correia, cujo nome não estava incluído na relação enviada pelo Governo Civil de Leiria, doc. n.º 2 junto á reclamação;

Mas considerando que podia este cidadão legalmente presidir, como presidiu, ao acto eleitoral porque em tempo próprio e perante quem de direito, contra a sua nomeação se não reclamou.

Considerando que da legal ou ilegal nomeação por sorteio dos Presidentes das mesas eleitorais não pode conhecer-se em processos eleitorais, não entra no contencioso de jurisdição administrativa como é jurisprudência estabelecida pelo Venerando Supremo Tribunal Administrativo em vários dos seus acórdãos.

Considerando, que, em contrario do que o reclamante afirma, ao sorteio compareceram representantes da Junta de Freguesia e da autoridade civil, como se reconhece no doc. n.º 3, junto ao primeiro processo sob o n.º 3, junto à resposta da mesa eleitoral e tendo sido convocados para tal fim, como se verifica das certidões dos officios que lhe foram dirigidos sob os n.ºs 11 e 10 de 21 de novembro ult. fl. e fl.

Considerando que esta prova não pode ser iludida pelas certidões (aliás atestados) do regedor da Freguesia e do Presidente da Junta de Freguesia, junto à reclamação sob os n.ºs 4 e 5, porque a jurisprudência se determina pela inadmissibilidade de tais documentos, que não passam de meros atestados graciosos, não lhe reconhecendo alcance probatorio—Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 29 de janeiro e 22 de julho de 1896 e 3 de fevereiro de 1909 — como de resto sempre e invariavelmente tenho julgado.

Considerando que o Presidente da Camara deu integral cumprimento às prescrições dos artigos 50 e 52 § 3.º na parte applicante, como provado é pelas certidões sob n.ºs 3, 4, 6 e 7 juntas ao processo n.º 1 ult. fl. e fl.

Considerando que tais certidões são documentos autênticos, § 1.º do artigo 243 do Cod. Civil, fazem prova plena art. 2425, por serem passadas pelo chefe efectivo da Câ-

mara, José António Louzã, como se vê pela certidão passada pelo escrivão do 3.º officio da comarca e junta pela reclamante, pois dele consta ser esta certidão o funcionario recenseador, cujas atribuições, segundo o art. 1.º da citada lei, pertencem aos chefes das Secretarias das Câmaras.

Considerando que estando constituida a mesa eleitoral da Assembleia que funcionou na Sala das Sessões da Junta de Freguesia, e tendo-se cumprido todos os preceitos e formalidades legais, os actos por ela praticados indubitavelmente têm de reputar-se, como reputo legais.

Considerando que a acta eleitoral está passada com as formalidades legais e por isso faz prova plena, art. 119 da citada lei.

Considerando que do exame das certidões juntas ao processo n.º 2 se verifica que ao sorteio presidiu o cidadão Joaquim Fernandes Dias, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva da Camara, bem assim que os Editais estão passados em seu nome e os cadernos eleitorais assinados por ele e outro cidadão também como vogal da mesma comissão.

Considerando que, como se constata da acta da sessão da Camara, a que atraz me refiro, tais cidadãos não fazem parte da comissão Executiva; além disto: Considerando que foram infringidas as prescrições dos artigos 50 e 52 § 3.º, da lei citada, que taxativamente determinou que seja o presidente da Camara Municipal, a entidade legal para cumprir os seus preceitos e não o Presidente da Comissão Executiva.

E considerando que as aludidas certidões estão subscriptas e passadas pelo cidadão Manoel Fernandes Soares, na qualidade de chefe interino da Secretaria da Camara.

Mas considerando que são passadas com datas de dias em que funcionava o chefe efectivo da mesma Secretaria, como se reconhece do confronto dos documentos sob os n.ºs 3.º e 4.º, juntos ao processo, n.ºs 2.º, 7.º e 8.º, juntos à reclamação, sendo evidentemente inadmissivel, que ao mesmo tempo e nos mesmos dias pudessem os dois estar em exercicio de tais funções e nem foi produzida, nem o processo oferece prova alguma de que tanto naqueles dias como nos subsequentes, tal substituição por impedimento legal do chefe efectivo, tivera lugar, o que em boa razão e necessário se torna.

Considerando que tais documentos incontestavelmente não podem produzir efeito algum, não tem qualquer valor legal. Por isso, considerando que, não tendo sido cumpridas as formalidades determinadas na citada lei eleitoral, da assembleia realizada nos Paços Municipais, foi ilegal e por isso ilegais foram indubitavelmente os actos por ela praticados, o que importa a nulidade destas, como é jurisprudência solidamente estabelecida em numerosos julgados do Supremo Tribunal Administrativo, Dr. José Fontes, Contencioso Eleitoral pag. 100. Por estes fundamentos por o mais que do processo consta e disposições de direito applicaveis com que me conformo, julgo improcedente e não provada a reclamação do eleitor João de Barros, anulo a eleição a que se procedeu nos Paços Municipais para vogais da referida Junta de Freguezia de Castanheira de Pera e valido para todos os efeitos a que se effectuou, e para igual fim, na sala das sessões da Junta da mesma Freguezia, considerando legalmente eleitos, como tal os proclamo, para vogais effectivos, os cidadãos Adelino Luiz Caetano, Sebastião Diniz de Carvalho, José Simões Correia, Albino

Agradecimento

Ex.^{mo} Sur. Dr. Simões Barreiros Figueiró dos Vinhos

Permita V. Excia. que por intermédio de o jornal A Regeneração, venha patentear o meu agradecimento pela operação que me fez.

Sofrendo desde creança de um tumor na região lombar, foi aumentando de volume e ultimamente agravou-se com hemorragias frequentes, impossibilitando-me por completo de trabalhar.

Em consequencia deste sofrimento consultei alguns medicos, que me aconselharam a ir para Lisboa ou Coimbra; mas como não tivesse dinheiro para custear uma viagem tão longa e cara, resolvi consultar V. E.^a que prontamente se prestou a operar-me.

E hoje Sr. Doutor, que me vejo completamente livre desse sofrimento, eu não posso deixar, antes de partir para Espanha, de manifestar o meu contentamento e a minha eterna gratidão ao homem que me curou de tão terrivel sofrimento.

Derreada, 18 de abril de 1926.

João Antunes Ruis.

Nomes dos subscritores, que por intermédio de "A Regeneração," se cotisaram para o embelesamento do Cemiterio de Campelo

Diamantino Marques	20\$00
José Joaquim Velarinho	20\$00
Adelino Lourenço	20\$00
José Mendes Rolo	20\$00
Adelino Nunes	20\$00
Julio Alves de Carvalho	15\$00
Evaristo Nunes	10\$00
Manoel dos Santos Matos	10\$00
Basilio Araujo Lacerda	10\$00
Manoel Lourenço	10\$00
Antonio Martins	10\$00
João Henrique Varandas	10\$00
Abel Henrique Varandas	10\$00
Inocencio Portugal	10\$00
Manoel Simões Seguro	10\$00
D. Florinda dos S. Lopes	5\$00
Antonio Martins Passos	5\$00
D. Orlanda Maria	5\$00
José da Silva Matos	5\$00
José Simões Lopes	5\$00
José Fernandes Grilo	5\$00
João dos Santos	3\$00
José Domingos	3\$00
Tarden Parada	3\$00
Augusto Leal	2\$00
Pedro O. Passos	2\$00
Leopoldo O. Passos	2\$00
F. Artos Conde	2\$00
Evaristo R. Alves	2\$00
Nicoláu Ferreira	2\$00
Abilio Gomes	2\$00
Total	258\$00

Vende-se!

Uma mobília de casa de jantar completa em bom estado e por preço módico.

Em casa de Benjamim Augusto Mendes, se diz.

Rodrigues e Antonio Alves da Silva, e para substitutos, José Henriques Barata, Domingos Alves Bebiano, Cipriano Duarte Prior, Americo Francisco das Neves e Abilio Carlos Henriques. Para os devidos efeitos envie-se copia desta sentença ao Ex.^{mo} Governador Civil de Leiria. Intime-se o Dignissimo Agente do Ministerio Publico e registre-se sem custas nem selos por não serem devidos.

Dou esta como publicada em mão do secretario. Coimbra 27 de Março de 1926. (a) João Manoel Franco de Sousa. Está conforme. Coimbra 12 de Abril de 1926. O Secretario (a) Antonio Honorato Perdigão. Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Leiria em 16 de Abril de 1926.

O Secretario Geral

FITA SEMANA

Peregrinação à Fátima

Peço desculpa hoje aqui Da falta que cometi, Por deixar os meus leitores Sem aquela versalhada, Que na semana passada Ficou 'traz dos bastidores. Não foi por falta de assunto, Nem para alívio do bestunto, Que eu faltei cá no jornal Co' aquela falada treta, Da versalhada maneta Cá da fita semanal. Foi sim para dar lugar A poder apublicar Um devaneio, que julgo, De taluda sensação E de grande discussão Entre as aves cá do vulgo. E agora com tudo em dia, Vou contar sem arrelia, Sem o mais leve senão, Numa prosa pitoresca, A graça carnavalesca Daquela cél'bre excursão! Em trêse do mez corrente Houve p'ra aí muita gente De farnel já em cestinhos, Que esperou resignada Pela hora combinada Para deixar F. dos Vinhos. Que taluda romaria, Cheia de garrafaria De água-pé e vinho tinto! Que porção de água trariam De Fátima aonde iriam Se lhes não faltasse o Pinto!... Até tenentes fardados Desta foram enganados Como qualquer um ninguém! Até gentes de bagaço Se deixaram ir no laço, No lôgro foram também. De entre tanta culta gente Não houve um, unicamente Capaz de descortinar, E fazer ver aos parceiros, Que dizem os agoureiros Que o trêse é dia de azar. Speraram p'la camionete, Horas, talvez mais de sete; Houve canélas e canas; Um sarilho metuendo. E afinal como estão vendo Quem embarcou foi o tanas.

Francisco Pires

Carteira elegante

— Estiveram nesta vila e deramos o prazer da sua visita, os nossos estimados amigos e assinantes srs. Drs. Manuel Diniz Henriques e Frederico Serra de Castanheira de Pera — De passagem para Coimbra onde vão continuar os seus estudos, estiveram entre nós os srs. Dr. Manuel Fernandes de Carvalho e Eduardo Dias Correia, quintanista de medicina.

— Para Coimbra partiu na quarta-feira o nosso amigo Jaime Alves Tomaz Agria, distinto aluno de Medicina.

— Para Pombal seguiu também na passada quarta-feira o nosso amigo e assinante Antonio Alves Tomaz Agria, importante comerciante da nossa praça.

— Também esteve entre nós Manuel Antunes Cepas, grande industrial de Castanheira de Pera.

— José Martinho Simões, José Simões Barreiros e José Martins da freguezia de Campelo; David Simões Angelo Saraiva, da freguesia da Aguda.

— Também estiveram entre nós, os nossos presados amigos de Castanheira de Pera, Doutor José Fernandes de Carvalho, José Alves Bebiano, José Tomaz Henriques, Sebastião Diniz de Carvalho,

Companhia de Serração e Resinagem Exportadora, Limitada

Figueiró dos Vinhos (PORTUGAL)

Telegramas:

MADEIRAS—Figueiró dos Vinhos

Exportadores de Pez, Agua-raz e Madeiras.
Fornecedores de vigamentos, barrotes, ripas, fasquiado e toda a qualidade de madeiras de pinho nacional.

Solho e forro aparelhado à portuguesa ou à inglesa em todas as dimensões.

Caixotaria de todas as medidas.

Depositários e representantes neste concelho do cimento Portland Artificial «LIZ».

Fábricas em Proença-a-Nova, Ponte Madela (Leiria), Colmeias (Leiria) Monte Rial, Lourical e Figueiró dos Vinhos

Manoel Simões Barreiros

MEDICO-CIRURGIÃO

Cura radical da hernia e do hidrocêlo, doenças de senhoras, partos e cirurgia

CLINICA GERAL-SIFILIS

Eletroterapia, analyses de urinas e de sangue etc.

Raio X em instalação

Aos pobres tratamentos, consultas e operações gratis

João de Barros e Manoel Dias Rolo, do Souto Escuro.

— Com alguma demora, tivemos o prazer de cumprimentar nesta vila, o nosso particular amigo Padre José Lopes da Rocha, digno paroco em Avelar e seu irmão Augusto Lopes da Rocha, de Almofala de Baixo.

— Em Vilas de Pedro, onde veio passar a pascoela com sua familia, encontra-se o nosso amigo e assinante, Manuel Simões Abreu, comerciante em Cuba.

— Esteve também entre nós. o nosso presado amigo José de Sousa Moreira, digno paroco de Campelo.

— De visita a seu pai o nosso amigo e assinante Sr. Benjamim Caetano, de Santo Antonio das Bairradas, encontra-se ali o Ex.^{mo} Sr. José Caetano Nunes, de Moura, com sua ex.^{ma} esposa e sogro.

— Esteve na nossa redacção o nosso assignante José Joaquim Ferreira, do Lameirão, Arega.

— Estiveram nesta vila, os ilustres pedroguenses, Julio Farinha e Doutores Francisco David e Augusto David e José Pires Coelho David.

VACINA

Na Administração do Concelho, todas as quintas feiras ás 12 horas.

Automovel

Stubaker vende em conta, Amadeu Leitão.

Pombal

Afonso Guimarães

MÉDICO

Consultas diárias das 12 ás 15 Consultório—Praça José Malhóa

Carlos Pato da Luz

Professor de musica

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Leciona solfejo, canto, instrumentos de corda, sôpro etc. Fornece reportórios para banda, tuna, orquestra, e encarrega-se de instrumentações.

Preços modicos.

Trapos, Limitada

Sociedade para a preparação e seleção de trapos

Calçada da Boa Hora, 96 — LISBOA

O primeiro estabelecimento no país que fornece trapos carbonizados, lavados e devidamente classificados.

Prepara também remessas de conta dos Srs. Industriais, em excelentes condições.

Na Covilhã trata o sócio principal Francisco Roque da Costa Junior.

ANUNCIO

Dá-se empreitada, a quem em melhores condições o fizer, a mão d'obra do assentamento do forro na Igreja Matriz de Pedrogam Grande. Quem pretender, dirija-se a Dr. Francisco Henriques David.

CAMBIO

em 22 de abril

Libra ouro.	
" cheque.	94\$75
Franco.	\$65,0
Dolar.	19\$55,0
Peseta.	2\$82,0
Brasil.	2\$75,0

Carlos Pato da Luz

Protesico dentista

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Trabalhos protesicos e cirurgicos, dentaduras sem placa, extrações sem dor, etc. Consultas e tratamentos gratis aos pobres que venham acompanhados de atestado passado pela junta.

CARDAS

Compram-se 2 em bom uso para fabrico de mungos.

Manuel Rodrigues — Pedrogam Grande.

ACURCIO LOPES

ADVOGADO

Rua Dr. Afonso Costa

Fábrica de Lanificios

Figueiró dos Vinhos

Raul Ascenção Silveira

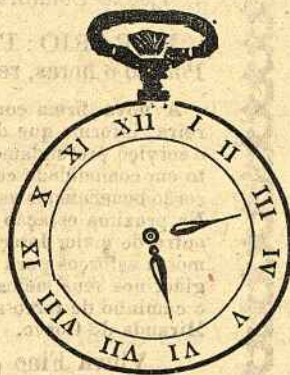
Fabrico da região, serrubecos e em especial bureis para capas alentejanas.

Chales de argolinha, lisos e em ramagem.



OURIVESARIA E RELOJOARIA
Manoel L. Gomes dos Santos

Figueiró dos Vinhos



Esta casa além de ter um sortido completo em objectos de ouro, prata e estojos para brindes, acaba de receber da Alemanha um grande sortido de **maquinas de costura afiançadas por vinte anos**, para os preços seguintes:

Lança-deira a vibrante, com 2 gavêtas 700\$00

Bobine Central, com 1 gavêta. 800\$00

Bobine Central, com 2 gavêtas 900\$00.

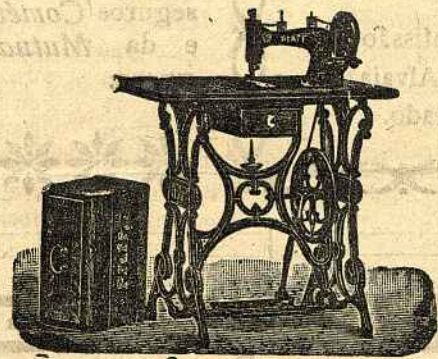
As peças principais destas maquinas, servem na maquina SINGER e vice-versa, motivo porque para aquelas máquinhas não haverá dificuldade em se obter qualquer peça.

Relogios em aço, niquel e prata desde 30\$00 a 150\$00



MÁQUINAS "SINGER,"

Figueiró dos Vinhos



Manuel Dias Baeta, encarrega-se de fazer venda de qualquer máquina e de mandar vir qualquer peça ou acessórios, tal como: agulhas, óleos, etc.

Madeira de castanho

Em grande quantidade, aduela e fundagem, vende

JOSÉ MENDES D'OLIVEIRA Figueiró dos Vinhos

Lãs em rama

Vende de procedência de Beja ao melhor preço do mercado.

Manuel da Silva Vinha de Matos Ferreira do Alentejo

"LIZ,"

Cimento Portland Artificial.

Egual ao melhor do mundo.

Empregado nas obras de maior resitência e responsabilidade.

Em barricas de 180 quilos.

Pedidos ao depositário

Companhia de Serração e Resinagem Exportadora, Limitada

EM

Figueiró dos Vinhos



José Simões Barreiros & Irmãos

Armazem de lanifícios e depósito de barretes

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o único que vende pelo preço do fabricante

Especialidades nacionais e estrangeiras e todos os artigos de farmácia.

Fabricação rápida de oxigénio.

Preparação de leite fermentado.

Farmácia Serra

Especialidades Serra

Pilulas anti-septicas contra a tosse.

Vinho tónico nutritivo de cola Composto. Elixir de nucleina composto, segundo Naline. Embrocation Universal. Pós vermifugos.

Carreira diária entre Avelar-Pontão a Miranda do Corvo

Serviço combinado para os comboios Louzã-Coimbra da manhã e noite

HORARIO: Partida do Avelar-Pontão 6 horas, regresso 21 horas.

A nova firma concessionária da carreira, informa que dentro em breve terá o serviço profundamente melhorado tanto em comodidade como em lotação, pois serão beneficiadas as actuais camionetes. Na proxima estação será adquirida uma outra de maior lotação. Não nos poupamos a esforços para bem servir esta região, nos seus meios de transporte para o caminho de ferro mais proximo, que é Miranda do Corvo.

Viuva Fino & Moreiras, L.da



JOAQUIM ESTEVÃO RODRIGUES

Figueiró dos Vinhos

Com estabelecimento de mercearias, cereais, louça de sacavem e de ferro esmaltado.

Vinhos do Porto e cerveja. Pregaria e artigos de sapataria.

Sulfato, enxofre e adubos.

Preços sem competência

Agente da companhia de seguros *Comércio e Indústria* e da *Mutualidade Portuguesa*.



FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinaes.

Esterelisação de pensos, empolas e sóros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Assinai "A REGENERAÇÃO,"

JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Fazendas de algodão, mercearia, papelaria, tabacaria e outros artigos.

Correspondente de diversas casas bancárias e do Banco Português do Continente e Ilhas—Lisboa, cujo capital realisado esc. 25.000:000\$00 (vinte cinco mil contos).

Depositos à ordem e a praso. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recomenda o Banco Italo Belga, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

José Martinho Simões

ADVOGADO

Rua Dr. Afonso Costa

Figueiró dos Vinhos

Trata de todos os assuntos da sua profissão, nas comarcas de Figueiró dos Vinhos, Ancião, Alvaiazere, Certã e quaisquer outras para onde fôr solicitado.

BARRETO & GONÇALVES, L.^{da}

OURIVES - JOALHEIRO

RUA EUGENIO DOS SANTOS, 17 (Antiga Rua de Santo Antão)

Tel. N.º 3759

Brilhantes soltos, Pérolas, Esmeraldas e toda a espécie de jóias por maior que seja o seu valor não venda sem nos consultar pois os nossos preços são sempre os melhores do mercado.

Possuimos o mais completo sortido de jóias, ouro e prata a preços sem competencia, pois somos fabricantes e não temos receio de confronto. Não esqueça a nossa direção. LISBOA — 17, Rua Eugenio dos Santos, 17 — LISBOA.

Barreto & Gonçalves, L.^{da}